



Guaratinguetá, 16 de maio de 2023.

Ofício C. nº 090/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.471, de 16.05.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0040/0653-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0027/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por venda e, através de Processo Licitatório, 102 (cento de dois) lotes de terrenos, integrantes de Loteamento denominado "Residencial Jardim do Vale II", informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.471, de 16 de maio de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

